



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

Lei Complementar nº 071/2010 de 14 de junho de 2010

Dispõe sobre extinção, alteração e criação de cargo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam extintos os seguintes cargos em provimento efetivo a saber:

Cargos	Lei	Vagas	Nível salarial	Vencimentos
Agente Auxiliar de Obras	032/03	02	26	R\$ 577,14
Monitor Musical	044/06	01	25	R\$ 677,24
Técnico Agropecuário	1.686/01	04	23	R\$ 833,52
Agente Responsável de Vetores	1.686/01	02	23	R\$ 833,52
Agente de Controle de Licitação	044/06	01	18	R\$ 1.166,93
Coordenador dos Serviços de Finanças	060/09	01	20	R\$ 1.027,31

ARTIGO 2º. Fica alterada a denominação do cargo de **Coordenador dos Serviços do Cemitério**, que passa a ser denominado de **Coordenador dos Serviços de Obras Públicas**, o **Coordenador de Controle dos Serviços do Matadouro**, passa a ser denominado **Coordenador dos Serviços de Limpeza**, e, o **Supervisor de Fiscalização de Imóveis Urbanos**, passa a ser denominado **Supervisor dos Serviços de Finanças**, todos os cargos criados pela Lei Complementar nº 060/2009.

ARTIGO 3º. Ficam extintos os cargos de **Coordenador dos Serviços do Cemitério**, **Coordenador de Controle dos Serviços do Matadouro** e **Supervisor de Fiscalização de Imóveis Urbanos**.

ARTIGO 4º. Ficam criados os seguintes cargos para efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaporanga:



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

ÁREA: SAÚDE

Qtde	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Nível	Escolaridade
06	Agente de Atendimento dos Serviços da Saúde	40 H/S	R\$ 729,33	24	Ensino médio completo
01	Farmacêutico	40 H/S	R\$ 2.031,71	11	Superior completo e Registro no CRF
01	Agente de Atendimento de Farmácia	40 H/S	R\$ 729,33	24	Ensino Médio completo
01	Médico Cardiologista	20 H /S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Auditor	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Geriatra	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Infectologista	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Urologista	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Ortopedista	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
01	Médico Psiquiatra	20 H/S	R\$ 3.334,08	03	Superior completo com especialização na área de atuação
05	Enfermeiro	40 H/S	R\$ 2.031,71	11	Superior completo
05	Técnico de Enfermagem	40 H/S	R\$ 833,52	23	Curso técnico em enfermagem



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

DEMAIS ÁREAS:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Nível	Escolaridade
01	Agente de Serviços de Licitação	40 H/S	R\$ 729,33	24	Ensino Médio Completo
01	Agente de Controle de Fiscalização	40 H/S	R\$ 729,33	24	Ensino Médio Completo
10	Agente de Serviços de Gari	44 H/S	R\$ 531,37	27	Ensino Fundamental Incompleto
01	Borracheiro	44 H/S	R\$ 577,14	26	Ensino Fundamental Incompleto

Artigo 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 14 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO